



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 246/08 – CUTHAB  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Inclui incs. VIII, IX, X, XI e XII no art. 49 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental –, e alterações posteriores, ampliando o rol de instrumentos urbanísticos de intervenção no solo para o cumprimento da função social da propriedade, e altera o Regime Urbanístico da Subunidade 03 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 094 da Macrozona (MZ) 03, constante no Anexo 1.2 dessa Lei Complementar.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Dr. Goulart, e a Emenda nº 01, de autoria do Vereador Luiz Braz.

Em 10 de outubro de 2008, a Procuradoria não encontrou impedimento de qualquer espécie para a tramitação da matéria. Logo após, foi apresentada a Emenda nº 01, de autoria do Vereador Luiz Braz. Em 4 de novembro de 2008, a CCJ manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01. Em 25 de novembro de 2008, a CEFOR manifestou-se pela aprovação do Projeto, bem como da Emenda nº 01.

É o relatório, sucinto.

O Projeto visa a adequar a Lei do Plano Diretor ao Estatuto da Cidade, mediante alteração da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999. Outrossim, busca instituir um regime com base no princípio da igualdade para a Subunidade 03. Dessa forma, a Proposição possui o escopo de corrigir uma situação que vem causando distorções na aplicação do PDDUA. Ademais, o Relator da CCJ, no Parecer aprovado pela Comissão, reafirmou a necessidade da adequação do índice e da densidade da área de que trata o Projeto.




**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 5271/08  
PLCL Nº 018/08  
Fl. 02


**PARECER Nº 246 /08 – CUTHAB  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.


Sala Milton Santos, 8 de dezembro de 2008.

  
**Vereador Ervino Besson,  
Relator.**

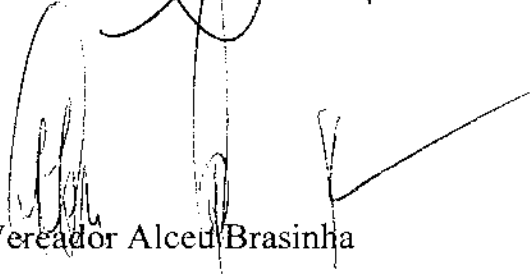
**Aprovado pela Comissão em 9-12-08**

  
Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador João Bosco Vaz

  
Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

  
Vereador José Ismael Heinen

  
Vereador Alceu Brasinha